

Portaria nº 612/GP/2020

Em, 22 de outubro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal Sr.<sup>a</sup> **GESIANE DAL CORTIVO MENDES DA SILVA**, portadora do RG nº 17683980 e CPF nº 023.693.161-01, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **06/07/2019 a 06/07/2020**, conforme *Ofício nº 443/SMS/2020*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 10/09/2020 e término em 09/10/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 12/10/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 10/09/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de outubro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**